



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0011131-82.2015.5.15.0137 - 3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA

**Devedor: TOFER ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CPF/CNPJ: 47.932.751/0001-00**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na **CAMINHO DA SERVIDÃO**, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento do r. Mandado **S/N**, passado nos autos do processo epigrafoado, em que contendem **MANOEL JERONIMO DOS SANTOS**, exequente, e **TOFER ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, executado(s), para garantia da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 29509 - 2º Cartório - PIRACICABA/SP

Descrição: Um terreno sem benfeitorias, situado no Bairro Dois Córregos, com frente para um aminho de uso comum de 3,50 metros de largura, que dá acesso à Estrada Municipal Piracicaba- Bairro de Dois Córregos, medindo doze metros e cinquenta centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por quarenta metros da frente aos fundos (12,50 m X40m), com área de 500,00 m2.

Ônus/Observação: ônus descritos na matrícula anexa, constando averbação de penhora.

Proprietários:

TOFER ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 47.932.751/0001-00

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 270.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Para constar, lavrei o presente.

NADIA MARIA SEGATTO AGOSTINHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Informações Complementares: Segundo informações colhidas junto à Prefeitura trata-se de terreno sem edificações.

